

MOÇÃO

Moção de Congratulações e Aplausos pelos 91 anos de emancipação político-administrativa do município de Conde.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a Moção de Congratulação e Aplausos pelos 91 anos de emancipação política-administrativa do município de Conde, comemorados no dia 10 de agosto.

Nesta data festiva, celebro com enorme satisfação o aniversário do querido município de Conde. Esta ocasião me permite saudar a todos os munícipes e renovar minha profunda gratidão por ter a honra de ser um dos seus representantes nesta Casa Legislativa.

Conde é parte fundamental da minha trajetória parlamentar e destino constante em minhas agendas pelo interior baiano. Ao longo dos anos, este povo acolhedor tem me recebido de braços abertos, carinho demonstrado expressivamente no último pleito eleitoral, no qual recebi 219 votos de confiança da população condeense.

A rica história do município remonta aos seus primeiros habitantes, os índios tupinambás. A partir da concessão de terras a Garcia D'Ávila, colonos portugueses deram início ao povoado de Itapicuru de Baixo. Em 1722, com a construção da Igreja de Nossa Senhora do Monte de Itapicuru da Praia, o povoado foi elevado à categoria de freguesia e, posteriormente, em 1806, à condição de vila, recebendo a denominação de Vila do Conde.

A emancipação definitiva de Conde ocorreu em 10 de agosto de 1935, através do Decreto Estadual nº 9.662, que promoveu seu desmembramento do município de Esplanada. Localizado no Litoral Norte baiano, a 178 km da capital Salvador e integrado pela BA-099 (Linha Verde), Conde destaca-se por suas belezas naturais, riqueza cultural e relevância socioeconômica na Microrregião de Entre Rios.

Diante da importância singular de Conde no cenário estadual, é justo e oportuno que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia preste esta merecida homenagem ao seu 91º aniversário de emancipação política.

Dê-se ciência desta Moção de Congratulações e Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Anísio Madeiro, e à Câmara Municipal de Conde, na pessoa do seu Presidente, o Vereador Cristiano Cruz Santos.

Sala da Sessões, 5 de agosto de 2026.



Deputado José de Arimatéia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100380031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DE ARIMATEIA CORIOLANO DE PAIVA** em **11/08/2026 16:07**

Checksum: **BFF9583D0B2F2B97BB93CED35BC4809FA75E13B8CC611707042C43FF20F7F88D**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.